



Pares 3.0

Casa de Acolhimento Crianças e Jovens

STAR'L_PME
Start smart.

PARES 3.0
PROGRAMA DE ALARGAMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS 3ª GERAÇÃO

Áreas de Intervenção

Requalificação e reforço da resposta social Casa de Acolhimento para crianças e jovens, no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais — 3.ª Geração (PARES 3.0), tendo em vista a adaptação das estruturas dos equipamentos em funcionamento face às necessidades das crianças e jovens acolhidos.

- São apoiados projetos de investimento (Tipologia 2 do Regulamento do PARES 3.0) que visem a realização de obras em estabelecimentos de apoio social que revistam carácter de urgência, ou quando se verifique a necessidade de adaptação de instalações e/ou substituição de materiais e equipamentos, sem que se verifique um aumento de capacidade na resposta social.
- A Casa de Acolhimento é a resposta social desenvolvida em equipamento social que assegura uma resposta a situações que impliquem a retirada da criança ou jovem da situação de perigo em que se encontra, nos termos previstos na Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Risco (LPCJP), devendo garantir a adequada satisfação de necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais das crianças e jovens e o exercício dos seus direitos.

- Constitui condição de acesso ao presente aviso que 100% dos lugares financiados sejam abrangidos por acordo de cooperação.

Áreas Geográficas

Portugal Continental

Financiamento

Até 80% do investimento total elegível de referência a fundo perdido.

Entidades Beneficiárias

Entidades promotoras/gestoras de respostas sociais em funcionamento, designadamente:

- Centro de Acolhimento Temporário;
- Lar de Infância e Juventude;
- Casa de Acolhimento.

DESTINATÁRIOS

- São destinatários as crianças e jovens a quem são aplicadas medidas de promoção e proteção de acolhimento residencial.

Despesas Elegíveis

O investimento máximo elegível de referência relativo às infraestruturas resulta do custo padrão de construção por utente (7.600 €), multiplicado pelo número de lugares a remodelar, ao qual acresce a aquisição de equipamento móvel e de serviços técnicos, nos seguintes termos:

Custo padrão de construção por utente:

7.600 € (obras, arranjos exteriores, equipamento eletromecânico e fixo)

Aquisição de equipamento móvel para apetrechamento:

10 % (760 €)

Aquisição de serviços de projetos de arquitetura e especialidades, coordenação de projeto e de segurança e saúde em fase de projeto:

5 % (380 €)

Aquisição de serviços de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde durante a execução da obra:

5 % (380 €)

Financiamento público máximo:

80 % do investimento total elegível de referência (não financiado o excedente)

STARTEPME

Start smart.



+351 808 500 130



+351 211 451 532



+351 221 451 003



info@start-pme.com



www.start-pme.com

LISBOA

Alameda Oceanos, 7 3.13.03, 1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa

PORTO

Praça Mouzinho de Albuquerque Nº 113, 5º Andar, 4100-359 Porto

BRAGA

Avenida da Liberdade, Nº 615, 1º andar, 4710-251 Braga

FARO

Campus da Penha, 8000-119 Faro

ACORES

Avenida D. João III, nº33, fração CHICI, 9500-789 Ponta Delgada

MADEIRA

Rua das Mercês, 41, 9000-224 Funchal

RIO DE JANEIRO

Praça XV de Novembro Nº 20, 20010-010 Rio de Janeiro

SÃO PAULO

Avenida Paulista, Nº 854, 10º andar, 01403-000 São Paulo

Start PME é uma marca da
Equações Exaustivas Lda.

NIF 517467836

Alameda Oceanos, 7 3.13.03,
1º Esq, S1, 1990-197 Lisboa